



UENP - Divisão de Licitações Licitações <licitacao@uenp.edu.br>

solicitação de esclarecimentos referente ao PE Nº 30/2021

2 mensagens

Licitações <licitacao@barreirasps.com.br>
Para: licitacao@uenp.edu.br

13 de janeiro de 2022 11:27

Bom dia Srs. Solicitamos alguns esclarecimentos:

01 - Para a Função de Eletricista será devido Periculosidade? Deverá ser cotado em planilha de custos? ou Somente apos o Laudo Técnico podera fazer um aditivo de acrescimo?

02 - Para a Função de Vigia será devido Periculosidade? Deverá ser cotado em planilha de custos? ou Somente apos o Laudo Técnico podera fazer um aditivo de acrescimo?

03 - Para a função de Servente de Limpeza e Serviços gerais deverá prever em planilha de custos o Adicional de Insalubridade? se sim em qual grau ou somente apos o Laudo Técnico podera fazer um aditivo de acrescimo?

Aguardamos retorno.

Cordialmente.

Departamento de Licitações e Contratos.

Att,

Lucas Torcatti

Analista licitatório



BARREIRAS Prestadora de Serviços Eireli
Rua Almirante Tamandaré, Nº.861, centro, Toledo/PR
Fone: (045) 3055-4781

UENP - Divisão de Licitações Licitações <licitacao@uenp.edu.br>
Para: Licitações <licitacao@barreirasps.com.br>

14 de janeiro de 2022 09:51

Bom dia, como cabe a cada empresa adotar uma convenção, na hora de apurar se para tais categorias há a exigência de tais adicionais terá que observar os ditames da convenção por vocês adotada. Nos casos de eletricista e vigia é de costume já constar a exigência de periculosidade, caso sua convenção traga tal exigência terá que trazê-la na planilha. No caso de servente de limpeza e serviços gerais vai depender do caso concreto, pois cada funcionário acaba indo atuar numa área diferente, assim não precisa colocar na planilha. Att. equipe de licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--